

I SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Segunda-feira, 3 de junho de 2019

Número 106

ÍNDICE

SUPLEMENTO

Presidência do Conselho de Ministros

Decreto n.º 15-B/2019:

Declara luto nacional por um dia pelo falecimento de Agustina Bessa-Luís 2870-(2)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**Decreto n.º 15-B/2019****de 3 de junho**

Agustina Bessa-Luís marcou decisivamente a literatura portuguesa da segunda metade do século xx, inaugurando nela um espaço ficcional próprio e que, em diálogo com o passado, revolucionou a ficção portuguesa.

Com uma obra vasta e transversal — entre romance, novela, conto, teatro, literatura infantil e ensaio —, o legado de Agustina é amplo e sinónimo de um percurso pessoal e autoral único e exemplar, bem como de um dos mais originais e destacados processos criativos.

A sua obra, que ocupa um lugar cimeiro na narrativa portuguesa, continuará, certamente, a enriquecer gerações de leitores e a influenciar o percurso de jovens autores que, nas suas palavras, poderão sempre encontrar um património literário rico e uma visão profunda e sólida de Portugal.

A República Portuguesa e, muito em especial, toda a literatura que se expressa em português é-lhe, por tudo isto, devedora de uma longa e incondicional dedicação à criação literária e do seu exemplar contributo para o prestígio cultural de Portugal.

Como justa homenagem a Agustina Bessa-Luís, falecida a 3 de junho de 2019, entende o Governo declarar o luto nacional por um dia.

Assim:

Nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 197.º e da alínea g) do n.º 1 do artigo 200.º da Constituição, e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 42.º da Lei n.º 40/2006, de 25 de agosto, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º**Luto nacional**

É declarado o luto nacional no dia 4 de junho de 2019.

Artigo 2.º**Produção de efeitos**

O presente decreto reporta os seus efeitos à data da sua aprovação.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 3 de junho de 2019. — *Mariana Guimarães Vieira da Silva*.

Assinado em 3 de junho de 2019.

Publique-se.

O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.

Referendado em 3 de junho de 2019.

Pelo Primeiro-Ministro, *Mariana Guimarães Vieira da Silva*, Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa.

112353272

I SÉRIE

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:**Endereço Internet:** <http://dre.pt>**Contactos:****Correio eletrónico:** dre@incm.pt**Tel.:** 21 781 0870**Fax:** 21 394 5750